

DECRETO Nº 32.707

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2023-2024.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON**, para o Biênio 2023-2024:

I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

Titular: Fabiano Costa Pimentel

Suplente: Liotides Pereira de Souza Júnior

II - Procuradoria Geral do Município

Titular: Olívia da Silva Couto Gava

Suplente: Josiane Hybner Rodrigues Ramos

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aretuza de Almeida Lima

Suplente: Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes

IV - Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Titular: Juarez Farid Aarão Junior

Suplente: Sandra Mara Costa

VI - AGERSA

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340034003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VII - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI

Titular: Marcelo Gottardi da Silva

Suplente: Juarez Marqueti

VIII – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

IX - OAB

Titular: Lucas Lazzari Serbate

Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.497/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600340034003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

